

Resolução nº : 4075/2004
Protocolo nº : 244946/04
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00609-2 na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente